

ANEXO III**Estrutura da Carreira**

CARGO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
Auditor Fiscal de Controle Externo	I	108
	II	
	III	
Assessor Jurídico	I	14
	II	
	III	
Técnico de Controle Externo	I	56
	II	
	III	
Agente de Controle Externo	I	57
	II	
	III	

P. P. 2506

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA FAZENDA****DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03751/2006-7, de 30 de junho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 876/06, de 30 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da servidora **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE**, matrícula nº 128.049-0, Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03731/2006-1, de 29 de junho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 861/06, de 29 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **FAUSTO DE SOUSA BRANDÃO NETO**, matrícula nº 127.977-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 29 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03773/2006-8, de 30 de junho de 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 875/06, de 30 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **MARCIEL LOPES FERREIRA**, matrícula nº 128.066-0, Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 04 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00105.00241/2006-8, de 16 de junho de 2006, bem como o contido no Ofício GSF nº 854/06, de 29 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS HENRIQUE BATISTA PORTELA**, do cargo efetivo de Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº 127.938-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 28 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.03750/2006-4, de 30 de junho de 2006, bem como o contido no Ofício GSF nº 874/06, de 30 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO DE SOUSA COSTA**, do cargo efetivo de Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº 138.096-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **MAURO GILBERTO DELMONDES**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Atendimento – Floriano – PI, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de julho de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000510-6/2006, de 28 de junho de 2006, bem como do Ofício GAB nº 001774, de 30 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÔNICA MADEIRA MARTINS**, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 041.321-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013406/06, de 27 de junho de 2006, bem como do Ofício GAB nº 001760, de 29 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA CRISLANY MENDONÇA BEZERRA**, do cargo efetivo de Enfermeira Especializada, matrícula nº 168443-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013494/06, de 28 de junho de 2006, bem como do Ofício GAB nº 001759, de 29 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLETE SOARES DA CUNHA**, do cargo efetivo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 019579-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000506-2/2006, de 28 de junho de 2006, bem como do Ofício GAB nº 001775, de 30 de junho de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA**, do cargo efetivo de Atendente, matrícula nº 000579-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Local de São Miguel do Tapuio – PI, com efeitos a partir de 28 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO DOS SANTOS SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Paes Landim – Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 102, da Constituição Estadual,